

Proposta de Pauta Unificada de Reivindicações 2024

(A ser avaliada nas assembleias de base)

O Fórum das Seis reafirma sua posição

- em defesa da autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades Estaduais Paulistas e do Centro Paula Souza (Ceeteps), conforme o artigo 207 da Constituição Federal;
- pelo aumento de recursos financeiros do Estado destinados à educação pública, básica e superior, garantindo as condições para a expansão com qualidade e controle social; garantia de financiamento público adequado e fim da inserção de gastos com aposentadorias e pensões no percentual mínimo de 30% destinados à educação;
- pela democratização dessas instituições educacionais em todos os seus aspectos: acesso, permanência, produção do conhecimento e estrutura de poder;
- contrária à repressão e à perseguição a estudantes, funcionária(o)s técnico-administrativa(o)s e docentes, que lutam em defesa da educação pública;
- pela necessidade de dotação específica do orçamento das universidades paulistas e do Ceeteps para assegurar políticas efetivas de acesso e permanência estudantil, seguindo padrões isonômicos;
- contrária à terceirização de pessoal nas universidades estaduais paulistas e no Ceeteps;
- pela contratação de servidora(o)s docentes em RDIDP e técnico-administrativa(o)s, por concurso público, em número adequado para a realização do trabalho com qualidade;
- em defesa de isonomia e paridade entre pessoas aposentadas e pessoal na ativa;
- pela valorização salarial e condições de trabalho e estudo adequadas para servidora(o)s técnico-administrativa(o)s, docentes e estudantes;
- contra qualquer proposta de reforma administrativa, em âmbito federal ou estadual, em defesa dos serviços públicos e do atendimento à população, pelos direitos do funcionalismo;
- contra parcerias com o governo estadual que visem o avanço da privatização das universidades e do conhecimento produzido;
- em defesa das ciências e tecnologias com financiamento exclusivamente público, contra o inovacionismo e o produtivismo acadêmicos.

E apresenta suas reivindicações para a data-base de 2024:

I - RECOMPOSIÇÃO SALARIAL E ISONOMIA, JÁ!

Salário

Argumentação

Desde a publicação do Decreto nº 29.598, de fevereiro de 1989, que estabeleceu a autonomia didática e de gestão financeira para as Universidades Estaduais Paulistas, as políticas salariais de servidora(e)s docentes e técnico-administrativa(o)s têm sido debatidas pelo Cruesp em conjunto com o Fórum das Seis. Definiu-se como data-base o 1º de maio, dia a partir do qual devem ocorrer as recomposições salariais anuais devido às perdas inflacionárias às quais estamos sendo submetida(o)s. Vejamos estes números:

- Em negociação com o Fórum das Seis, em 18/5/2023, o Cruesp concedeu um reajuste de 10,51%, correspondente a uma parte da inflação medida entre maio/2012 e abril/2023.
- Adotando-se o índice de inflação do Fórum das Seis (que considera o ICV-Dieese até fev/2020 e o INPC após esta data), e considerando uma projeção de inflação total de 1,4% nos meses de março e abril/2024, teremos uma inflação acumulada de maio/2023 a abril/2024 de, aproximadamente, 4%.
- Com esta projeção, que ainda pode se alterar a partir dos números definitivos de março/abril de 2024, chegaremos em maio/2024 precisando de cerca de 18% de reajuste para voltarmos ao poder aquisitivo de maio/2012. Dito em outras palavras, é como se tivéssemos deixado de receber cerca de 20 salários neste período.

Reivindicações

Com base nas considerações anteriores e, também, levando em conta a arrecadação e os repasses do ICMS-QPE às Universidades dos últimos meses, bem como os fundos de reservas das instituições, e tendo como objetivo a construção de um efetivo sistema de educação superior pública no estado de São Paulo, que garanta tratamento isonômico e a valorização das carreiras, reivindicamos:

- 1) Que, em maio de 2024, o reajuste contemple a inflação dos 12 meses (maio/2023 a abril/2024, estimada em 4%) + a metade do que faltar para voltarmos ao poder aquisitivo de maio/2012 (total estimado em cerca de 11%). A outra metade referente às perdas seria negociada para pagamento ainda em 2024.
- 2) Recomposição das perdas salariais de servidora(e)s docentes e técnico-administrativa(o)s do Centro Paula Souza (Ceeteps), de acordo com índices adotados pelo Cruesp no período de 1996 a 2024, em respeito ao vínculo legal entre o Ceeteps e a Unesp, de acordo com o artigo 15 da Lei 952/1976.

Valorização dos níveis iniciais das carreiras

A perda salarial é sentida de forma mais acentuada por servidora(e)s docentes e técnico-administrativa(o)s em início de carreira que, além de verem seus proventos serem consumidos pelas perdas inflacionárias, foram e estão sendo atingida(o)s de forma mais contundente pelas reformas da previdência desde o começo dos anos 2000. Assim, faz-se necessária uma política de valorização (inclusive salarial) das posições iniciais nas carreiras de servidora(e)s das três Universidades Estaduais Paulistas e do Ceeteps. Houve compromisso do Cruesp de pensar propostas de valorização dos níveis iniciais das carreiras. Por isso, rerepresentamos as seguintes propostas do Fórum das Seis:

Para docentes:

Alteração nos interstícios que separam os salários referência dos vários níveis da carreira, fixando-os em um mesmo valor de 7% e usando o salário base do MS6 como referência.

Para as/os servidora(e)s técnico-administrativa(o)s:

Acréscimo de um valor fixo para toda(o)s, incidindo de forma diferenciada entre os níveis, pois o acréscimo percentual será maior para os níveis iniciais do que para os mais altos na carreira. A parcela fixa deverá ser calculada em cada universidade, de forma a corresponder ao valor necessário para que o menor salário (piso do nível Fundamental I) equivalha a 3 salários mínimos nacionais.

II – Financiamento

Que o Cruesp estabeleça diálogo com o Fórum das Seis, na perspectiva da defesa conjunta da garantia de financiamento e autonomia sem qualquer redução ou contingenciamento por efeito da Reforma Tributária.

III – Acesso e permanência estudantil/gratuidade ativa

1 – Dotação específica, a partir dos orçamentos das instituições, para assegurar políticas efetivas de acesso e permanência estudantil, seguindo padrões isonômicos entre as três estaduais paulistas e o Ceeteps, visando:

1a – Ampliação das políticas de cotas étnico-raciais e sociais, e discussão sobre adoção de políticas de cotas para pessoas trans e com deficiência, na graduação e na pós-graduação;

1b – Moradia estudantil com condições dignas para atender a demanda em todos os *campi*, com infraestrutura que garanta condições adequadas de vida e estudo, como o acesso à Internet de qualidade;

1c – Elaboração e implementação de políticas de Segurança Alimentar e Nutricional em todos os *campi* das estaduais paulistas e do Ceeteps, garantindo a manutenção e construção de restaurantes universitários com estrutura e funcionamento adequados às demandas das unidades, com funcionária(o)s contratada(o)s via concurso público;

1d – Concessão de bolsas/auxílios de permanência estudantil conforme critérios socioeconômicos, adotando-se o valor do salário-mínimo vigente no estado de São Paulo;

1e – Todas as bolsas concedidas devem estar estritamente vinculadas às atividades acadêmicas da(o)s bolsistas, com a conversão das bolsas trabalho ou similares em bolsas de permanência estudantil;

1f – Compromisso das instituições com a saúde mental do(a)s estudantes, em especial dos povos indígenas, devido ao choque cultural representado pelo ingresso na vida universitária;

1g – Concessão de auxílios permanência para os estudantes das FATEC do Centro Paula Souza, de acordo com critérios socioeconômicos. Embora componham o sistema superior público do estado de São Paulo, as 77 FATEC não oferecem nenhum tipo de auxílio permanência.

2 – Participação da(o)s estudantes na gestão das políticas de acesso e permanência estudantil, por meio de órgãos paritários e deliberativos.

3 – Contratações de servidora(e)s por concurso público, para lidar diretamente com as demandas da permanência estudantil, por exemplo, assistentes sociais.

IV – Condições de trabalho e estudo

1 – Pela imediata contabilização, para toda(o)s as/os servidora(e)s das universidades e do Centro Paula Souza, do tempo de trabalho para fins de licença-prêmio e adicionais de tempo de serviço, como quinquênio e sexta parte, desconsiderada pela LC 173/2020. Aplicação dos efeitos da LC 191/2022 a toda(o)s as/os servidora(e)s que atuaram no enfrentamento à Covid-19.

2 – Ampliação do quadro permanente de servidoras e servidores docentes em RDIDP e técnico-administrativa(o)s, via concurso público, atendendo às demandas definidas pelas unidades de ensino e demais órgãos institucionais, garantindo-se novas vagas e a reposição imediata e automática nos casos de exoneração, aposentadoria ou falecimento, mantendo-se as vagas para concursos nos cargos efetivamente em vacância.

3 – Isonomia entre os trabalhadores da Unesp, Unicamp e USP.

4 – Defesa irrestrita do ensino presencial em todos os planos, contra o avanço de modalidades mediadas por tecnologia ou EAD.

5 – Garantia de vagas em creches para a(o)s filha(o)s das servidoras e dos servidores técnico-administrativa(o)s, docentes e estudantes, bem como das trabalhadoras e dos trabalhadores terceirizado(a)s, em todos os *campi*. Garantia de contratação de professora(e)s e funcionária(o)s, por meio de concursos públicos. Contra a desvinculação e entrega das creches para organizações privadas.

6 – Dotação para centros de atendimento médico e odontológico gratuitos à comunidade em todos os *campi*, com a defesa dos equipamentos públicos de saúde sob gestão das universidades, como os hospitais universitários.

7 - Transporte público, gratuito e de qualidade para todas as pessoas que utilizam os *campi* das universidades e as unidades do Ceeteps, garantindo a locomoção por meio das linhas de ônibus necessárias.

8 – Contra as privatizações e terceirizações.

9 – Enquanto não se eliminar o trabalho terceirizado nas três universidades estaduais e no Ceeteps, que as instituições garantam às/aos terceirizada(o)s tratamento isonômico ao da(o)s contratada(o)s (estatutária(o)s e celetistas), seja no que se refere a direitos, condições de trabalho e salário, seja no que é pago a título de benefícios.

10 – Garantia à/ao trabalhador/a-estudante de que seu período de estudos seja respeitado, sem quaisquer prejuízos, conforme previsto na Lei n. 10.261, de 28/10/1968, e no Decreto n. 52.054, de 14/8/2007.

11 – Que se institua o direito ao recebimento de insalubridade e periculosidade – de acordo com regime geral, inclusive aposentadoria especial a toda(o)s a(o)s servidora(e)s, docentes e técnico-administrativa(o)s.

12 – Que se instituem políticas efetivas de combate e apuração dos assédios e outras formas de violência.

13 – Que se estabeleçam políticas institucionais que garantam inclusão e diversidade, com participação das pessoas envolvidas nos processos decisórios, e ampliação das cotas para pessoas PPIs e com deficiência, e discussão da extensão desta política para pessoas trans, inclusive nos concursos para ingresso.

12 – Pela democratização das instâncias de poder nas universidades e Ceeteps. Que a escolha de dirigentes aconteça e se esgote nas universidades, com o fim da lista tríplice, sem interferência do Executivo, garantindo a autonomia universitária.

14 – Implementação de programas socioambientais em todos os *campi*.

15 – Vigilância e monitoramento epidemiológicos permanentes na ocorrência de endemias ou epidemias.

16 – Implementação ou ampliação dos sistemas de atendimento de saúde a(o)s trabalhadora(e)s e estudantes, especialmente de saúde mental.

17 – Monitoramento das condições referentes à segurança alimentar, especialmente de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, tomando como base as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, inclusive no que se refere à aquisição de alimentos da agricultura familiar.

V - Defesa da saúde pública, dos Hospitais Universitários (HU) e Centros de Saúde

1 - Defesa do caráter público dos Hospitais Universitários (HU), com reversão de toda forma de privatização (autarquização, fundações, Organizações Sociais – OS etc.) e apropriação privada de sua capacidade instalada e administrativa, com financiamento público adequado para seu funcionamento e melhoria do atendimento à população. Reconhecimento e manutenção dos hospitais universitários como unidades que realizam ensino, pesquisa e extensão.

2 - Jornada de 30 horas para as servidoras e para os servidores da área de saúde, que trabalham diretamente no atendimento à população.

3 - Contratação de pessoal condizente com as demandas existentes nos HU e Centros de Saúde, por concurso público, de forma a garantir atendimento de qualidade e boas condições de trabalho nestas instituições.

4 - Que todas as unidades de saúde instaladas nas dependências dos *campi* das três Universidades estaduais paulistas tenham o caráter único de atendimento público -- 100% SUS e pelo fim da "dupla porta".

5 – Defesa do lamspe. Reabertura de prazos para adesão de celetistas.

6 - Contra a privatização da saúde.

VI - Centro Paula Souza

Pelo reconhecimento e respeito efetivo do vínculo existente entre o Ceeteps e a Unesp (Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, Artigo 15).

São Paulo, **xxxxx** de 2024.
Coordenação do Fórum das Seis